


Santarém Novo, Pará, 28 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente;

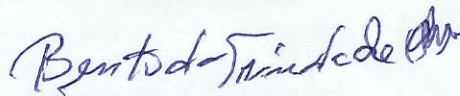
A **Prefeitura Municipal de Santarém Novo**, aqui representada sr. Fernando Edson dos Santos Loureiro, a **Irmandade de Carimbó de São Benedito**, uma organização popular de cultura tradicional de origem secular responsável por manter uma centenária tradição de carimbó na comunidade, aqui representada na pessoa de sua Presidente sra. Maria Martinha Farias Loureiro, a Associação Cultural Japiim, aqui representada pelo seu Vice-Presidente sr. Railson Ferreira Silva, a Associação Cultural Raízes da Terra, aqui representada pelo seu Presidente sr. Bento da Trindade Alves, a Associação Cultural Uirapuru, aqui representada pelo seu Presidente sr. Manoel Agnaldo Farias Pinto, vêm requerer a Vossa Excelência, com base no disposto no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, e na Portaria IPHAN nº 052, de 04 de maio de 2001, a instauração de processo para **registro de bem cultural de natureza imaterial que constitui patrimônio cultural brasileiro**, na categoria **Formas de Expressão**, do **Carimbó**, gênero musical tradicional do Estado do Pará cuja manifestação ocorre há mais de um século em quase todas as regiões paraenses e que é um elemento fundamental da identidade cultural do povo paraense e amazônida.

Nestes termos, pedem deferimento,


Fernando Edson dos Santos Loureiro
Prefeito Municipal de Santarém Novo


Railson Ferreira Silva
Vice-Presidente da Associação Cultural Japiim


Maria Martinha Farias Loureiro
Presidente da Irmandade de Carimbó de São Benedito


Bento da Trindade Alves
Presidente da Associação Cultural Raízes da Terra


Manoel Agnaldo Farias Pinto
Presidente da Associação Cultural Uirapurú

Ao
Exmo. Sr. LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
DD. Presidente do IPHAN
Neste.

